



# VOLTA VEM VIVER OUTRA VEZ AO MEU LADO: ANÁLISE DOS IMPACTOS PSICOLÓGICOS VIVENCIADOS POR FAMILIARES DE PESSOAS DESAPARECIDAS

Aline Gabriela de Oliveira<sup>1</sup>

Rosana Figueiredo Vieira<sup>2</sup>

---

**RESUMO:** Este estudo trata dos impactos psicológicos vivenciados pelos familiares de pessoas desaparecidas. Através da metodologia de revisão da literatura foi desenvolvida uma busca pelo fenômeno do desaparecimento, em prol de elaborar uma compreensão acerca dos pontos relevantes sobre o evento e, por conseguinte analisar os diferentes impactos vivenciados pelos membros da família que vieram a perder um ente amado. Dessarte, para que fosse possível analisar os impactos, foi necessário a priori compreender as causas que levam ao desaparecimento, o modo como o assunto é abordado no país, à realidade enfrentada pela família e, portanto, sua relevância. Por meio da descrição do contexto sócio-político do desaparecimento de pessoas no Brasil foi possível entender que o fenômeno é multicausal e uma problemática de cunho social. No decurso do estudo foram analisados os variados impactos psicológicos vivenciados pelos familiares diante das diferentes causas do fenômeno. Por fim, apresentam-se algumas contribuições da psicologia no apoio à família na elaboração da perda da pessoa desaparecida, baseando-se na discussão psicanalítica sobre os aspectos da perda do objeto e a impossibilidade da elaboração do luto.

**PALAVRAS-CHAVE:** Família; Desaparecimento; Impactos psicológicos.

**ABSTRACT:** This study talks about the psychological impacts experienced by family members of missing persons. It was developed a search for the disappearance phenomenon through literature review methodology, in favor of developing an understanding about the relevant points about the event and therefore analyze the different impacts experienced by family members who came to lose a loved one. In this manner, it was necessary a prior understanding of the causes that leads to the disappearance, the way the subject is addressed in the country, the reality faced by the family and therefore its relevance to make it possible to analyze the impacts. It was possible to understand that the phenomenon is multifactorial and a problem of a social nature through the description of the socio-political context of the disappearance of persons in Brazil. We analyzed the various psychological impacts experienced by family members on the different causes of the phenomenon in the course of the study. In brief, it presents some psychology's contributions to support the family in the understanding of the missing person loss process, based on the psychoanalytic discussion in terms of loss aspects of the object and the impossibility of mourning

**KEYWORDS:** Family; Disappearance; Psychological impacts.

---

## 1 INTRODUÇÃO

O presente artigo foi resultado do trabalho de monografia apresentado ao curso de Psicologia da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais/ Campus Betim, que teve como tema a análise e compreensão dos impactos psicológicos causados à família de pessoas desaparecidas. Deste modo o objeto de estudo baseou-se na seguinte pergunta: Quais são os impactos psicológicos causados à família de pessoas desaparecidas, segundo as diferentes causas de desaparecimentos? Na tentativa de elaborar a resposta desta problemática, utilizou-se da metodologia de levantamento de referencial teórico, desenvolvido acerca do fenômeno do

---

<sup>1</sup> Graduada em Psicologia pela PUC Minas Betim. alyne\_b\_oliveira1@hotmail.com

<sup>2</sup> Mestre em Psicologia Social pela Universidade Federal de Minas Gerais, Professora titular da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais e Membro do Colegiado de Coordenação Didática do curso de Psicologia da PUC Minas em Betim. rosanavieira@uol.com.br

desaparecimento no Brasil. O intuito foi construir um panorama sobre a realidade vivenciada pelos familiares de pessoas desaparecidas no país, bem como, produzir uma proposta de apoio dos profissionais psicólogos aos membros desta.

Assim a escolha deste tema foi devido à incidência ao se deparar com fotos de pessoas desaparecidas através de: cartazes estampados pelas ruas; em noticiários de jornais e tv; nas contas de água e energia; dentre outros meios. Visivelmente a propaganda sobre o desaparecimento é grande, porém o tema é pouco discutido nos meios acadêmicos e lares, a não ser em casos que há exposição da mídia de forma especulativa de um caso em específico, o que acaba por sensibilizar a sociedade e angariar o apoio e atenção da população durante certo período de tempo, até que este seja esquecido pela mídia e a seguir pela comunidade.

A relevância do tema baseia-se na incidência de casos de desaparecimentos presentes no Brasil. No ano de 2011 segundo o artigo de Amorim (2012), publicado pelo Jornal O Globo “a cada 11 minutos, pelo menos uma pessoa desaparece no Brasil”, o que totaliza 141 por dia e 51.703 casos, já os dados oficiais do governo demonstram cerca de 40 mil por ano, o que expressa certa irregularidade no apuramento dos dados e questionamentos sobre o modo que o Ministério da Justiça trata o assunto. Segundo a página da JusBrasil (2013), estima-se que mais de 60% das pessoas retornam para o lar, porém, os dados não são atualizados, uma vez que a família que prestou o boletim de ocorrência não retorna a delegacia para informar o reaparecimento. Segundo Barros (2015), através do R7 notícias, outro fato alarmante é que no ano de 2010 o Governo Federal desenvolveu o banco de dado para Cadastro Nacional de Crianças e Adolescentes Desaparecidos, que teve uma reformulação em 2013, contudo, a ferramenta até o momento não foi efetiva na solução dos casos, além de não possuir os dados atualizados, visto que “em média 250 mil pessoas desaparecem no Brasil, 40 mil têm menos de 18 anos, de acordo com as estimativas oficiais” (BARROS, 2015).

Logo se denomina *desaparecido civil* para os casos em que a pessoa “[...] saiu de um determinado ambiente de convivência familiar ou de algum grupo de referência emocional-afetiva como roda de amigos para realizar qualquer atividade cotidiana, porém que não anunciou sua intenção de partir (daquele lugar) e jamais retornou” (OLIVEIRA, 2007, p. 18). Assim, variadas causas podem levar o sujeito a se ausentar sem aviso prévio. Desse modo, pode-se inferir que as pessoas que vivenciam o sumiço de um ente querido, ficam angustiadas a procura de respostas que digam da localização e condições físicas e emocionais do desaparecido. Outrossim, surgem algumas indagações, tais como: As questões que abrangem as causas do desaparecimento poderão se vincular ao modo como os familiares e pessoas próximas li-

dam com o fato? A maneira como cada membro da família irá vivenciar a perda será diferente conforme seus laços e vínculos com a pessoa desaparecida?

Por sua vez, a psicologia como uma ciência tem muito a contribuir acerca do fenômeno do desaparecimento. Para Figaro-Garcia (2010) atualmente as instituições brasileiras estão fortalecendo o trabalho multidisciplinar, e nesta esfera a prática psicológica deve se inserir no tema do desaparecimento, oferecendo contribuições científicas “tanto com relação aos recursos humanos voltados ao atendimento quanto aos recursos tecnológicos voltados à busca e identificação do desaparecido” (FIGARO-GARCIA, 2010, p. 50). A psicologia pode-se inserir nessa luta por melhores condições de segurança pública, além de utilizar de suas ferramentas e metodologias para auxiliar os membros da família e as pessoas próximas, na elaboração da perda e retomadas das suas vidas cotidianas.

Assim, o presente trabalho foi seccionado em três objetivos específicos que visam construir uma imagem sobre a realidade e fatores/causas do fenômeno do desaparecimento e os impactos oriundos destes. Dessarte, a primeira seção irá descrever o contexto sócio-político do desaparecimento de pessoas no Brasil que englobam questões como as principais causas de desaparecimentos, os procedimentos a ser seguidos e a atuação do Estado na procura de uma pessoa desaparecida. A seguir a segunda seção fará uma análise dos impactos psicológicos causados aos familiares que vivenciam o desaparecimento de um ente. Por fim, a terceira seção irá contextualizar as contribuições da psicologia no apoio a família na elaboração da perda de pessoas desaparecidas e o retorno dos membros a suas atividades cotidianas, visando melhor qualidade de vida após o trauma.

## **2 CONTEXTO SÓCIO-POLÍTICO DO DESAPARECIMENTO DE PESSOAS NO BRASIL**

Segundo o Dicionário Aurélio desaparecer significa: “1. Deixar de ser visto; sumir(-se). 2. Perder-se, sumir(-se). 3. Morrer. 4. Retirar-se, afastar-se. [...] 6. Ocultar-se, esconder-se; sumir(-se)” (FERREIRA, 2010, p. 666). Assim, a pessoa em princípio, por ter saído do campo de visão de algumas pessoas, passa a ser considerada desaparecida, e de modo mais drástico, falecida. Para Oliveira (2007), essas ideias baseadas em dicionários direcionam a causa do desaparecimento diretamente como sendo da ação do indivíduo, o que se diferencia do significado do senso comum, que segundo relatos noticiados ocorrem por meio de ações externas tais como, assalto, homicídio, dentre outros.

## 2.1 Causas X Aspectos legais e jurídicos do desaparecimento de pessoas

O desaparecimento no Brasil é de grande incidência e as causas são também variadas. Em se tratando de crianças as causas de grande incidência são os sequestros por quadrilhas especializadas para realizarem o tráfico infantil, para venda de órgãos, trabalho escravo, prostituição, pedofilia e adoção ilegal. Crianças ainda fogem de casa devido a maus tratos e condições precárias de cuidado. Já adultos, saem de casa para realizarem mendicância, por motivos de dependência química, ou para não arcarem com responsabilidades tais como, dívidas, empregos, rotinas ou até mesmo casamento e/ou relacionamentos conturbados (ASSOCIAÇÃO DESAPARECIDOS DO BRASIL, 2015). Dentre outros fatores, são também classificados como desaparecidos civis os casos em que idosos se perdem por falta de memória, crianças e adolescentes que fogem de casa por causa de maus tratos e abuso sexual, vítimas fatais de acidentes ou catástrofes e crimes com ocultação de cadáveres (FERREIRA, 2013a) Há também os *desaparecidos políticos*, que foram as pessoas perseguidas, torturadas e assassinadas pelos políticos da época da ditadura no Brasil e na América Latina entre os anos de 1961 a 1988, e que incerto até hoje os seus paradeiros (OLIVEIRA, 2007). Assim, Oliveira (2007) afirma que as razões mais frequentes do desaparecimento são em ordem: a fuga; se perder; sequestro; fuga por maus tratos; abuso sexual; e por fim, as vítimas de acidentes.

Diante de um caso de desaparecimento surge no contexto familiar uma infinidade de questionamentos que vão desde tentar descobrir o local onde a pessoa se encontra até mesmo entender as causas que levaram a desaparecer, e na maioria dos casos o primeiro passo concerne recorrer às estruturas legais. Porém, pelo fato do desaparecimento não possuir respaldo jurídico regulamentado em lei as famílias acabam tendo que enfrentar alguns embates ao recorrer à polícia (OLIVEIRA, 2007).

O desaparecimento é classificado como *fato atípico*, e “não constitui crime, não prescreve em prazos determinados e não pode gerar inquérito policial, embora seja, como outras ocorrências não criminais, objeto de registro, investigação e arquivamento em repartições policiais” (FERREIRA, 2013a, p. 40). Uma vez que o desaparecimento não é considerado crime e não pode abrir inquérito policial, o termo ganha regimento de sindicância, que na percepção dos policiais, são considerados procedimentos administrativos sem relevância. A falta de leis que amparam o desaparecimento de pessoas, deixa à mercê a atuação dos profissionais, que não são orientados e preparados para lidarem com tal acontecimento, além de não possuírem ferramentas e mecanismos que os auxiliem no desenvolvimento da investigação (FERREIRA, 2013a; OLIVEIRA, 2007).

Para Oliveira (2007) existem duas definições legais no país para a pessoa que desapareceu: *ausente* – quando supostamente têm-se ideia de que a pessoa permanece com vida, de modo a minimizar a situação do desaparecimento; e *desaparecido* – para os casos que se tem uma possibilidade de morte, como exemplos de desastres naturais, acidentes ou homicídios com ocultação e/ou destruição de cadáveres, ou os conflitos referentes à época da ditadura no Brasil. Tais nomenclaturas visavam, até 1991, intervir nos procedimentos administrativos e nas transferências de bens, sem importar com uma ação efetiva e imediata. Nesse contexto, a negligência do Estado contribui para a falta de informações dos profissionais e dos cidadãos a cerca do tema, o que faz com que atualmente, permaneça a ideia de que após o desaparecimento de uma pessoa seja necessário esperar 48 horas para que se possa fazer o boletim de ocorrência. Todavia, esse equívoco ocorre mesmo diante da informação legal que o desaparecimento deve ser comunicado imediatamente. Isto contribui para as chamadas *subnotificação*, que são os casos no qual sequer são realizados os registros (Boletins de Ocorrência – BO’s). Isto pode acontecer nos casos em que: as famílias se recusam a fazer a comunicação oficial; ou os policiais negam realizar o registro; ou naqueles em que a família demora mais de 48 horas para fazer o registro.

Igualmente, o termo *desaparecido civil* e *pessoa desaparecida* ganham significados diferentes, no qual *desaparecido civil* é a pessoa que foi publicamente registrada em BO, mas sua localização e condição de vida/morte são desconhecidas. Já *pessoa desaparecida* engloba os casos em que: a pessoa está em local desconhecido e não se podem presumir suas condições de vida ou morte; e naqueles no qual se sabe o que aconteceu, tais como ocorrem em catástrofes, fugitivos de instituições penais, acidentes, dentre outros (OLIVEIRA, 2007).

## 2.2 Problema de família X Problema de Polícia X ONG’s e Associações

O fenômeno do desaparecimento possui múltiplos embates que são alternados entre problema de família, problema de polícia e/ou problema do Estado, o que reforça para que o fenômeno do desaparecimento seja considerado multicausal. Essa concepção tripartite, segundo Ferreira (2013b), é uma hipótese sustentada de que o modo como o fenômeno do desaparecimento é compreendido no país necessita ser combatido, visto que existe uma disputa entre os familiares, os policiais e os gestores de políticas públicas, que não auxiliam nas buscas e investigações da pessoa desaparecida.

Kamikava e Siotani (2012) corroboram com Oliveira (2007) ao afirmarem que o desaparecimento pode estar ligado a conflitos familiares – mundo da casa – “como violência, abu-

so sexual, conflitos de guarda/tutela, rapto consensual, descuido/ negligência, desorientação e situação de abandono” (KAMIKAVA; SIOTANI, 2012, p. 24). ou a outras causas – mundo da rua – como “vítimas de acidentes e desastres naturais, tráfico para fins de exploração sexual, sequestro e também suspeita de homicídio e extermínio, frequentemente ligado a conflitos entre gangues e tráfico de drogas” (KAMIKAVA; SIOTANI, 2012, p. 24).

Tradicionalmente o desaparecimento é visto como um problema derivado de conflitos familiares e assim para os policiais este seria um problema de família visto que “não configuram episódios de violência urbana ou criminalidade, o que estaria evidenciado na ausência de um tipo penal a eles correspondente, e por isso destoam do que seria claramente atribuição da polícia” (FERREIRA, 2013a, p.44). Deste modo, as causas de desaparecimento, a investigação e solução cabem exclusivamente à família, visto que, os policiais acreditam não ter obrigações, nem ferramentas adequadas de atuação, e seu trabalho se resume no registro de documentos e procedimentos administrativos.

Para Ferreira (2013a) os casos no qual o desaparecimento seja embasado sobre relatos de possíveis crimes seriam então considerados como problemas de polícia, tais “como homicídio, sequestro, destruição de cadáver e desaparecimento forçado de pessoa, entre outros” (FERREIRA, 2013a, p. 49). Essas causas se inserem nas categorias de violência urbana e criminalidade e necessita a instauração de inquéritos policiais, que proporcionam relevância ao trabalho dos policiais e ao tempo demandado para execução do trabalho de investigação, e assim confere-se importância ao desaparecimento.

Em contrapartida, os gestores de políticas públicas e os representantes de ONG’s se mantêm a favor dos familiares e contrapõem as acusações advindas dos policiais. Essas instituições tratam o fenômeno de modo diferente das instituições policiais, e buscam suavizar os impactos direcionados as famílias. Sabe-se que “no cotidiano de Conselhos Tutelares, associações de familiares de desaparecidos e serviços públicos de assistência social, parentes, familiares e conhecidos de desaparecidos são recebidos, assistidos e classificados também como vítimas de casos de desaparecimento” (FERREIRA, 2013b) Assim, segundo Ferreira (2013b) as mães de pessoas desaparecidas, diante da dualidade que as cercam e da falta de aparatos legais que auxiliem as buscas pelos entes desaparecidos, reúnem-se em associações e/ou ONG’s para receberem auxílio e lutarem para o desenvolvimento de políticas de segurança públicas em relação ao tema. Deste modo, fundam instituições que visa suprir as queixas vinculadas aos departamentos jurídicos, e oferecer suporte decente as famílias.

### 2.3 Influências da Mídia no fenômeno do desaparecimento

As informações transmitidas pela mídia sobre o desaparecimento aparecem em relação a sua causa, e quando o fato não é casual, vira especulação na tentativa de encontrar uma explicação lógica para o acontecido. Assim, quando a pessoa desaparecida é encontrada novas reportagens são realizadas com o intuito de sensibilizar as pessoas que seguem o caso. Contudo, para alguns teóricos, a mídia busca explorar os acontecimentos catastróficos da população de modo sensacionalista para ganhar audiência e receber um aumento no capital. Apesar de poder contribuir para que se encontrem pistas sobre os desaparecimentos, por causa do seu alcance, a publicação e transmissão dos casos ficam a mercê da divulgação da desgraça familiar, visando produzir sentimentos e emoções aos telespectadores que contribuam para o aumento da audiência. Tais reportagens buscam perpetuar e enfatizar os sentimentos e emoções dos familiares sem nenhum pudor, expondo de maneira exacerbada a vida da pessoa desaparecida e seus familiares (NEUMANN, 2010).

### 3 IMPACTOS PSICOLÓGICOS CAUSADOS AOS FAMILIARES QUE VIVENCIAM O DESAPARECIMENTO DE UM ENTE

Diante do desaparecimento da pessoa amada inicia-se “o processo de reconstrução de tudo o que é possível que permitisse uma provável explicação para o fato e para as incertezas sobre o futuro. Quais as razões? O que aconteceu antes dele desaparecer? O que ocorrerá agora? O que fazer da vida de agora em diante?” (OLIVEIRA, 2007, p. 51). Sem respostas, resta para os familiares e amigos apenas as lembranças guardadas na memória, que geram alguns sentimentos como a saudade, a insegurança, o medo, o sofrimento e a esperança de reencontrá-lo bem e com vida. Junto à esperança existe a necessidade de entrega ao outro, que diante da falta de informações e mecanismos de investigações, se resume a espera, o que pode produzir ainda mais sofrimentos e angústias. Assim, visto que termo *desaparecido civil* é utilizado para relacionar variados tipos de desaparecimentos e por conseguintes eventos que não possuem ligações uns com os outros, será feita uma análise sobre os impactos causados aos familiares em alguns dos contextos (OLIVEIRA, 2007).

### 3.1 Os desaparecidos políticos ou forçados

No período ditatorial no Brasil, os familiares dos militantes foram penalizados por suas ações, sendo alvos de perseguições e torturas, forçados a se esconderem e mudarem seus nomes, obrigados a se desfazerem de vínculos como o trabalho, amigos e parentes, numa tentativa de sobrevivência. Além do sofrimento e angústia de não saber o paradeiro do ente, os familiares muitas vezes tinham que passar a viver uma vida totalmente nova, além de conviver com as imposições do governo militar (OLIVEIRA, 2007).

No Brasil devido à culpa e vergonha, gerou-se a interdição da fala e no contexto onde nada pode ser dito, o fato realmente acontecido torna-se uma incógnita, irreal, de modo, que o desamparo e sofrimento vivenciados pelas famílias foram, na maioria dos casos, mantidos em segredo até a criação da Lei da Anistia<sup>3</sup> em 1979. As famílias dos militantes ficaram entre os sentimentos de angústias perante as dúvidas sobre o paradeiro do ente, e a vergonha de declararem que seu ente fora contra o governo. Neste contexto a família vive um processo de alienação, que esconde os fatos e as emoções como uma necessidade de suportar os impactos traumáticos. Um membro da família pode então manifestar sintomas patológicos, tal como um ancestral mítico<sup>4</sup>, que recebe a carga forçada do sofrimento, ou seja, apresenta doenças psicossomáticas sobre o corpo físico e emocional (SILVA E FÉRES-CARNEIRO, 2012).

### 3.2 Desaparecimentos e catástrofes

São os casos em que a pessoa desapareceu durante a incidência de algum desastre e/ou acidente. Eventos como estes são incidentes no país e no mundo como, por exemplo: alagamentos devido ao alto índice de chuva; desmoronamentos; terremotos; tsunamis; dentre outros. Além das catástrofes naturais, a pessoa pode ter sido vítima de alguma fatalidade, no qual o corpo não foi encontrado e/ou identificado, mas possivelmente não houvera sobreviventes. Durante tais incidentes os sobreviventes podem não ser capazes de nomear os indivíduos que estavam no local, pairando a dúvida das possíveis vítimas (OLIVEIRA, 2007).

Segundo Gomes e Cavalcante (2012) as consequências destas tragédias envolvem aspectos referentes à saúde física da população, as perdas humanas de familiares, as perdas materiais, como moradia e alimentação, o stress agudo causado pelo trauma, e ainda sofrem com

---

<sup>3</sup> Ver Silva e Féres-Carneiro, 2012, p. 67.

<sup>4</sup> Quando um membro da família assume sobre si a responsabilidade do ato do desaparecimento do membro familiar, embora isso possa ser um fato irreal.

a vulnerabilidade, sendo vítimas da violência das áreas urbanas. Gomes e Cavalcante (2012) ao parafrasearem Sá, Werlang e Paranhos (2008), afirmam que os grandes desastres acarretam também grande impacto sobre a saúde mental das vítimas, devido aos sentimentos de medo e sofrimento gerados pelas perdas, sejam elas econômicas e/ou humanas.

No trabalho de Gomes e Cavalcante (2012) aparece nas famílias o não falar ou falar pouco sobre aquilo que foi vivido, como um mecanismo para evitar a angústia e o sofrimento, ou para não o demonstrar. Ocorrem também as perdas simbólicas derivadas das perdas materiais, pois com a perda da casa, por exemplo, as famílias perderam também a segurança, a intimidade e a dignidade, que são necessidades psicológicas. Como nos casos catástrofes que ocorrem no país, as famílias vão morar em abrigos temporários, neste local surge o medo e a desconfiança de que as poucas coisas que lhes sobraram sejam roubadas. A religiosidade aparece de modo a responsabilizar os eventos traumáticos um ser superior. A desesperança apresenta como uma reação psicológica, no qual o sentido da vida poderá deixar de existir e assim começa a dúvida se a situação terá mesmo uma solução.

### 3.3 A figura do desaparecido civil

Mesmo na escolha do conceito jurídico *desaparecido* ou *ausente* os membros da família ainda se deparam com a dor e os sofrimentos infligidos pela perda da pessoa amada. Ainda que as chances de sobrevivência sejam nulas, como no caso da utilização do termo *desaparecido*, a incapacidade de se encontrar com o corpo e/ou os restos mortais, cria um sentimento de esperança e pode produzir pensamentos imaginários sobre possíveis meios de sobrevivência, que não diminui os sofrimentos e angústias. No caso da utilização do termo *ausente*, este por sua vez, não minimiza os sofrimentos, visto que, as dúvidas que cercam o fenômeno e a incerteza sobre as condições de vida ou morte do sujeito, criam nos familiares pensamentos e sentimentos conflitantes de dor, angústia, culpa, medo, esperança, dentre outros (OLIVEIRA, 2007).

Igualmente, outro problema é a dificuldade em se estabelecer sobre quem recai a culpa e a responsabilidade pelas investigações. A pessoa desaparecida pode ser intitulada culpada ou vítima da situação, mas diante da escassez de pistas e provas que comprovem o real acontecido ficam limitados os procedimentos de investigação e apuração dos casos. Diante deste embate as famílias sofrem com a falta de apoio do Estado e acabam desprotegidas, desamparadas, e sem recursos para executar as buscas pelo desaparecido. As famílias sem o respaldo

da jurisdição do país encontram-se numa situação que gera bastantes preocupações e angústias (OLIVEIRA, 2007).

Cabe ressaltar que o termo desaparecido é utilizado para designar diferentes eventos tais como crimes, bem como, abuso e/ou violência intrafamiliar. Com a falta de uma legislação específica sobre o assunto, e ainda mecanismos de busca e investigação, existem famílias que acabam convivendo com a dúvida sobre o que realmente aconteceu ao ente, e perdem a oportunidade de encontrá-lo com vida (FERREIRA, 2013b).

Os policiais ainda utilizam o termo desaparecido e fuga como sinônimos, e culpabilizam as famílias pelos desaparecimentos dos filhos, justificando que com a modificação da família patriarcal, a família se desestruturou e houve aumento do descuido com as crianças, o que contribui para que estas fujam de casa. Vale refletir acerca da justificativa de desaparecimento por parte dos policiais, que não está errada para muitos casos, mas que encobre os sofrimentos vivenciados pelos familiares. Pois, diante do desaparecimento do ente amado, a família passa a vivenciar sentimentos dolorosos, que acompanhados das queixas e acusações dos policiais, podem ser agravadas em instância e grau (FERREIRA, 2013b). As famílias em contrapartida acusam o Estado pela sua desestruturação. Isto porque, pela falta de apoio prestado pelos agentes responsáveis do governo e uma legislação eficiente no enfrentamento dos casos, as famílias acabam se desestruturando, no que diz respeito aos quesitos emocionais, psicológicos e econômicos. As famílias então “[...] relatam que seus casamentos foram devastados, outros filhos foram afetados e suas contas bancárias acabaram “zeradas” em função do desaparecimento de seus filhos” (FERREIRA, 2013b). Oliveira (2007) corrobora com a ideia de que as famílias sofrem com o esgotamento financeiro e psíquico durante as buscas por seu ente, pois tendem a bancar os custos de investigações e acabam sofrendo modificações nos quesitos citados.

Ao recapitular, o silenciamento de alguns membros da família aparece tanto dos casos de desaparecidos políticos como também nos casos de desaparecimentos devido às catástrofes, isso porque, “o não-dito para as famílias dos desaparecidos aparece também como um mecanismo defensivo, tendo em vista a peculiaridade que envolve a questão” (SILVA; FÉRES-CARNEIRO, 2012, p.71). Outro sentimento corriqueiro nos diferentes casos de desaparecimentos é a culpa sentida por um dos membros da família. A vergonha por sua vez aparece como uma manifestação narcísica da família e associada à culpa demonstra a incapacidade dos pais ou cuidadores de poderem oferecer proteção e amparo para o ente querido. Assim numa tentativa de elaborarem a culpa e a angústia de não saberem onde se encontra o ente

desaparecido, os familiares desenvolvem: sintomas; iniciam um processo de luta contra novos casos de desaparecimento; ou acabam se silenciando (SILVA; FÉRES-CARNEIRO, 2012).

#### **4 CONTRIBUIÇÕES DA PSICOLOGIA NO APOIO A FAMÍLIA NA ELABORAÇÃO DA PERDA DE PESSOAS DESAPARECIDAS**

As famílias sofrem com o desaparecimento do ente amado, e nesse contexto é necessário “permitir a expressão dos sentimentos vivenciados pela pessoa enlutada, pois ver a perda como uma fatalidade, ocultar sentimentos, eliminar a dor e apontar o crescimento possível diante dela podem ser formas de negar os sentimentos para evitar o sofrimento” (KOVÁCS, 1992 apud GOMES; CAVALCANTE, 2012, p. 722). Ao evitar o sofrimento e infligir uma postura de negação os impactos relacionados ao fenômeno podem acarretar traumas nas vidas dos familiares.

O trauma é “[...] uma experiência que explode a capacidade de suportar um revés, trazendo a perda de sentido, desorganização. Além disso, pode deixar marcas que influenciam a criatividade e a motivação para a vida [...]” (BRUCK, 2007 apud GOMES; CAVALCANTE, 2012, p. 722). O trauma atrapalha o sujeito a continuar sua vida com qualidade e estabilidade, o que desenvolve uma existência disfuncional e sem perspectiva de futuro. Na tentativa de superar o trauma as famílias devem buscar mecanismos de enfrentamento que visam reequilibrar e readaptar as novas condições de vida, tornando-se pessoas resilientes. Silva e Féres-Carneiro (2012) citam Fustier e Aubertel (1998) que afirmam que os traumatismos vivenciados pela família irão depender da maneira com que cada integrante significa o acontecimento e segundo o laço emocional que mantinha com o ente desaparecido. Assim, o modo que o sujeito irá elaborar os traumas está diretamente ligado a sua própria capacidade de superação, enfrentamento, aceitação, elaboração do luto, que são relacionados às continências do aparelho psíquico.

##### **4.1 Elaboração do Luto**

O luto acontece nas situações em que há morte de um ente ou vivências de perdas. A elaboração do luto irá depender do investimento afetivo direcionado ao objeto que se perdeu, ou seja, quanto maior a energia libidinal aplicada ao objeto, maior será a energia gasta para realizar o desligamento deste (OLIVEIRA, 2008 apud MARTINS, 2012). O luto apresenta graves afastamentos em relação às atitudes normais do sujeito, porém, é superado após um

tempo sem que haja interferências. Neste encontram-se os seguintes comportamentos: “um desânimo profundamente penoso, a cessação de interesse pelo mundo externo, a perda da capacidade de amar, a inibição de toda e qualquer atividade” (FREUD, 1915/1996, p. 250).

A melancolia, por sua vez, apresenta os mesmos sintomas e mais ainda “uma diminuição dos sentimentos de autoestima a ponto de encontrar expressão em auto-recriminação e auto-envilecimento, culminando numa expectativa delirante de punição” (FREUD, 1915/1996, p. 250). Deste modo, o processo de luto e melancolia são circunscritos numa situação dolorosa, mas possuem relevância para o sujeito diante da perda do objeto amado. Freud (1915/1996) afirma que algumas pessoas não conseguem elaborar o luto de modo funcional e acaba adquirindo a melancolia que é uma patologia.

O luto ocorre quando “o objeto amado não existe mais, passando a exigir que toda a libido seja retirada de suas ligações com aquele objeto” (FREUD, 1915/1996, p. 250). Contudo, redirecionar a libido para um substituto é algo penoso, o sujeito se opõe a essa libertação do objeto, se apegando ao objeto, carregando-o de desejo. Assim, no desaparecimento o apego que as famílias direcionam para o ente desaparecido e o intenso desejo de reencontrá-lo bem e com vida, pode se derivar do processo de luto, que pode produzir também a repetição dos familiares em, por exemplo, irem várias vezes ao local em que o ente sumiu, na esperança de encontrá-lo ali. No processo do luto o sujeito mantém a realidade e com o passar do tempo “cada uma das lembranças e expectativas isoladas através das quais a libido está vinculada ao objeto é evocada e hipercatexizada, e o desligamento da libido se realiza em relação a cada uma delas” (FREUD, 1915/1996, p. 251). Com o desligamento da libido o ego acaba ficando livre para direcioná-la a outro objeto. Assim, quando o familiar consegue elaborar o luto da perda é possível que volte a sua rotina e/ou crie outras atividades para direcionar sua energia.

Todavia, um membro da família pode não conseguir fazer a elaboração do luto e esse acaba carregando consigo toda a carga e sofrimento causados pelo evento. Nesse viés, a melancolia, apesar de ser também uma reação à perda do objeto amado, representa mais a perda de um ideal. Assim, “o objeto talvez não tenha realmente morrido, mas tenha sido perdido enquanto objeto de amor” (FREUD, 1915/1996, p. 251). Diante deste acontecimento, o sujeito às vezes não consegue compreender claramente aquilo que de fato foi perdido, como no fenômeno do desaparecimento, no qual a pessoa some e os familiares não conseguem nomear a situação. No processo de luto, o sujeito direciona suas queixas para o mundo que se torna insatisfatório, porém na melancolia o próprio ego é inferiorizado, “[...] desprovido de valor, incapaz de qualquer realização e moralmente desprezível; ele se repreende e se envilece, esperando ser expulso e punido. Degrada-se perante todos, e sente comiseração por seus próprios

parentes por estarem ligados a uma pessoa tão desprezível” (FREUD, 1915/1996, p. 251-252). Assim, a família que se culpa pelo desaparecimento pode advir de um quadro melancólico no qual o sujeito direciona para seu ego todo o sofrimento sentido por causa da perda, ao passo que realiza uma autocrítica e autodegração de si.

Ademais, sendo o desaparecimento considerado um fato atípico para os policiais, a sociedade muitas vezes culpabiliza os familiares pelo desaparecimento. Sendo assim, pode acontecer da sociedade inviabilizar a elaboração do luto, uma vez que, ao culpar a família lhe retira o direito de sofrer e expor o sofrimento (FÄRBER, 2013, p. 5). Segundo Martins (2012), o sentimento de culpa aparece no discurso das mães de pessoas desaparecidas, por vezes conscientes, ora de maneira inconsciente. Assim, algumas mães diante da perda do filho buscam enaltecer as suas qualidades em detrimento aos demais membros da família, se fixam nas lembranças do filho desaparecido e se agarram em algum pertence que lhes restaram.

Deste modo, Martins (2012) afirma ser importante à realização dos ritos de passagem, mesmo quando existe a materialidade da perda e a comprovação da morte. Para Färber (2013) o rito de passagem possui relevância no processo de elaboração do luto, pois “são facilitadores da transição de um estado de vida, que compreendia a presença daquele que morreu, para uma nova ordem e organização de vida, na qual o morto não fará mais parte, do modo como fazia antes” (FÄRBER, 2013, p. 6). A família durante o rito de passagem acaba recebendo apoio dos familiares e amigos próximos e consegue desenvolver a consciência da nova realidade que se segue sem a presença do ente que morreu. Porém, diante do desaparecimento, os ritos são omitidos e a esperança de reencontrar com o ente desaparecido acaba permanecendo com algum membro da família, e é justamente este que terá problemas na elaboração do luto. Outrossim, quando a sociedade não aceita a perda, como nos casos dos desaparecidos políticos, tem-se então o luto não franqueado, que “[...] para este não existem rituais sociais, a sociedade não conforta os enlutados, deixando-os distantes da possibilidade de superar a perda. Então, o enlutado oculta seu luto até de si próprio, não se permitindo viver sua dor” (MOTTA, 2001 apud FÄRBER, 2013, p. 6).

Algumas famílias dos desaparecidos ainda que encontrem apoio social, estejam elas diante de uma morte presumida ou de um morto ausente, acabam tendo o luto problemático, visto que, “os próprios enlutados se negam a fazer um rito funerário simbólico de uma pessoa desaparecida ou sequestrada, quando nunca foi feito contato, ou que há anos rompeu a comunicação. Aceitar o rito é atestar a morte” (FÄRBER, 2013, p. 13). Isso acontece porque, a família convive com a esperança de reencontrar o ente amado, e a realização do rito é afirmar a sua possível morte, algo que elas tendem a negar.

Enfim, o luto é um processo de mudança e à medida que a pessoa vai adquirindo confiança e sensação de segurança, este se resolve, por isso “o luto é ao mesmo tempo um processo de abandono e de aprendizagem, pois durante este, abandonam-se certos esquemas e aprendem-se outros” (FREITAS, 2000 apud MARTINS, 2012, p. 53). A maneira que cada indivíduo vai vivenciar a perda e a elaboração do luto vai ser diferente, podendo superá-lo de maneira satisfatória, como ingressar em uma gama de sofrimentos ainda maiores. (MARTINS, 2012) Segundo Bruck (2007) citado por Gomes e Cavalcante (2012, p.727) “o desafio diante da crise, principalmente em uma situação inesperada, significa um momento de dor e sofrimento, mas também pode representar uma oportunidade de crescimento, contribuindo para a formação de novas posturas em relação à vida”. Tal oportunidade de crescimento é muitas vezes vislumbrada pela tentativa de ajudar outras famílias que tiveram seus entes desaparecidos (FERREIRA, 2013b).

#### **4.2 Papel e atuação do psicólogo**

Para as famílias de pessoas desaparecidas é relevante o apoio da psicologia, em busca da promoção de uma estrutura familiar pujante e capaz de enfrentar os traumas vivenciados por esse episódio. Deste modo serão citados dois projetos de intervenção no contexto do fenômeno do desaparecimento.

Kamikava e Siotani (2012) desenvolveram uma prática de intervenção com os familiares de pessoas desaparecidas através de um grupo operativo baseado na descrição de Pichon-Rivière. O intuito do grupo é fazer com que seus membros introjetem o outro dentro de si, para se criar uma identidade grupal, afim de que juntos seja possível a compreensão e aquisição de conhecimento acerca do evento. As famílias têm no grupo um local de acolhimento, no qual, podem abrir-se livremente, expor e compartilhar a gama de sofrimentos que enfrentam. Vale ressaltar que segundo as conclusões das autoras Kamikava e Siotani (2012, p. 26) “os participantes não costumam atuar diretamente na causa, pois não esperam resultados positivos, tendo em vista a complexidade desta problemática”. Isso decorre do fato de que a priori, a sociedade valoriza quando os familiares se dedicam com veemência as buscas pelo desaparecido, porém com o passar do tempo, ao ver que não houve solução para o caso, a motivação dos membros se limitam e é justamente nesse momento que a sociedade não os compreende, o que contribui para o aumento do sentimento de culpa.

Outra proposta é o Projeto Caminho de Volta, desenvolvido em 2004, na Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (FMUSP). Segundo Figaro-Garcia (2011), as famí-

lias recebem o apoio dos profissionais psicólogos, na abordagem psicanalítica de orientação lacaniana, após realizarem a ocorrência do caso de desaparecimento. Ocorrem entrevistas com o psicólogo na delegacia de polícia no momento da ocorrência e ainda se têm três entrevistas de retorno, sendo que caso a pessoa desaparecida retorne nesse meio tempo, é aconselhado que a leve até o psicólogo.

Com base nestes projetos é possível compreender que o psicólogo que deseja atuar nessa área deve estar ciente da situação problemática que é o fenômeno do desaparecimento e necessita de um olhar diferenciado para cada acontecimento, pois cada caso é singular para as famílias que passam a vivenciar a perda de um ente amado. Como abordado, diante da perda a família acaba se desestruturando e o apoio do psicólogo tem a premissa de fazer com que os membros resignifiquem e deem uma sequência em suas vidas. Por isso, é claro que o trabalho com as famílias poderá se estender até o momento do reencontro, ou até quando sentirem necessidade deste apoio. Assim o psicólogo tem a função de ouvir as queixas que lhes são trazidas, e buscar compreender junto da família o que poderá ter levado a pessoa a desaparecer, atentando-se para construir uma compreensão da realidade e proporcionar uma ressignificação da vida, daqueles que se seguem, mesmo diante da perda de um ente amado.

## 5 CONCLUSÃO

O fenômeno do desaparecimento é multicausal, ou seja, engloba acontecimentos e causas divergentes. Neste âmbito a discussão acerca do desaparecimento envolve uma complexidade que ganha status de uma problemática social, referente à escassez de políticas públicas de prevenção ao desaparecimento e, também de dispositivos e ferramentas utilizados na investigação e buscas de pessoas desaparecidas. Igualmente, as desestruturações de algumas famílias são contribuintes para o elevado número de crianças e adolescentes que fogem do lar por causa de maus tratos e condições precárias de sobrevivência. Deste modo, existe uma disputa entre o departamento de polícia e as famílias de pessoas desaparecidas, sendo que a primeira considera o fenômeno derivado de um problema familiar e, portanto, não necessita de intervenção policial. Contudo, as famílias julgam ser um problema de polícia e angariam por melhores condições de atendimento e qualidade nos processos de investigação e buscas da pessoa desaparecida. Essa disputa por definir as responsabilidades e obrigações acaba contribuindo para que as investigações sejam negligenciadas e que as provas e indícios relativos às causas do desaparecimento sejam perdidos com o passar do tempo, e o reencontro com o ente querido postergado. A julgar pela esfera do Estado, este não proporciona ferramentas e trei-

namentos adequados aos profissionais responsáveis pela resolução dos casos, além de que, existe alta precariedade das informações referentes às estatísticas de pessoas que desaparecem no país e referentes àquelas que retornam ao lar depois de algum tempo. O Estado não disponibiliza apoio psicológico e acolhimento adequado às famílias que tiveram entes desaparecidos, o que contribui também para que algumas se desestruturem após o evento, que pode ter caráter traumático. As famílias então, diante da falta de recursos advindos do Estado buscam apoio em ONGs e Associações alusivas ao contexto do desaparecimento e engajam-se em lutas em prol da legalidade dos dispositivos jurídicos que solucionem os casos de desaparecimento, como também a instrução de famílias relativas aos cuidados dos filhos, afim de, prevenir que novos casos aconteçam e oferecer suporte psicológico e emocional aos membros que estão sofrendo com a perda do ente amado, de modo a ajudá-lo a reestruturar sua rotina de vida. Igualmente fica nítida a necessidade de uma legislação mais efetiva e abrangente sobre a esfera do desaparecimento de civis, que consiga romper com a dualidade de quem é a culpa pelo acontecimento e promova ferramentas e mecanismos efetivos para investigação dos casos de desaparecimento, proporcionando um apoio mútuo entre as famílias e policiais.

A inconstância das causas concernente ao desaparecimento ocasiona uma gama de impactos vivenciados pelas famílias. Esses impactos são experimentados de maneira singular por cada membro da família, alterando-se em grau e forma conforme era constituída a relação do sujeito com o ente desaparecido. Dentre os impactos destacados, aqueles com maior incidência e que se apresentam nos variados tipos de desaparecimento, são: a culpa; a vergonha; o silenciamento; a desestruturação da família; o aparecimento de doenças psicossomáticas; a crise financeira; além de sentimentos e emoções como a dor, angústia e sofrimento relativos à perda do ente amado. Essas informações indicam que as famílias, diante deste fato, necessitam ser cuidadas e amparadas para que consigam reestruturar seu lar e dar uma sequência na vida, através da elaboração e aceitação da perda do ente querido.

Ao explicar sobre os impactos vivenciados pelas famílias de pessoas desaparecidas foi importante destacar sobre o processo e elaboração do luto. Perante o episódio do desaparecimento, a elaboração do luto passa por dificuldades, visto que, com a falta de um cadáver ou de um corpo, a família tem um revés ao elaborar a perda do ente amado. Um fator que colabora para essa objeção é a esperança de reencontrar com o ente desaparecido, com vida e bem. Assim, existem famílias ou alguns membros destas que passam anos afio ou toda a vida, sem conseguir aceitar a perda do parente, bem como, reelaborar uma nova vida para si mesmo sem a presença do ente amado. Essas pessoas acabam se retraindo e isolando socialmente, de modo que suas ações se tornam relativas às buscas e investigações da pessoa desaparecida. A

falta de desprendimento do objeto de perda faz com que o luto não seja elaborado de maneira normal, e a pessoa pode vir adquirir a melancolia. Outra questão é a relevância que os ritos de passagem têm sobre a elaboração do luto, pois através deles é possível que a pessoa vivencie a perda e adquira consciência de que este nunca mais irá retornar, e assim aceitar de maneira satisfatória a falta do ente, porém, os ritos são negados no contexto de desaparecimento.

Por fim, é válido afirmar que as famílias necessitam por aparo jurídico e social, além de apoio psicológico que contribua para que os membros consigam ter uma vida normal e estabelecer projetos futuros mesmo diante do desaparecimento de uma pessoa amada. A psicologia tem um papel importante no que remete ao acolhimento das demandas dos familiares, bem como, um apoio para que o sujeito consiga significar os sentimentos e emoções vivenciados e assim reorganizar sua vida mesmo diante de um evento traumático.

## REFERÊNCIAS

AMORIM, Silva. A cada 11 minutos, pelo menos uma pessoa desaparece no Brasil. **O GLOBO**, 14 jan. 2012. Disponível em: <<http://oglobo.globo.com/brasil/a-cada-11-minutos-pelo-menos-uma-pessoa-desaparece-no-brasil-3670802#ixzz3l9dOOVgJ>> Acesso em: 08 set. 2015.

ASSOCIAÇÃO DESAPARECIDOS DO BRASIL. **Home page**. Disponível em: <[www.desaparecidosdobrasil.org/](http://www.desaparecidosdobrasil.org/)>. Acesso em: 16 set. 2015.

BARROS, Ana Cláudia. Com 40 mil crianças desaparecidas por ano, Brasil abandona ferramenta de localização. **R7, Notícias**. 25 mai. 2015. Disponível em: <<http://noticias.r7.com/cidades/com-40-mil-criancas-desaparecidas-por-ano-brasil-abandona-ferramenta-de-localizacao-25052015>> Acesso em: 08 set. 2015

FÄRBER, Sonia Sirtoli. Lutos marginais e lutos desautorizados, ritos negados e omitidos. **Protestantismo em Revista**. São Leopoldo: set./dez. 2013, v. 32, p.3-14. Disponível em: <<http://periodicos.est.edu.br/index.php/nepp>> Acesso em: 28/04/2016

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. Desaparecer. In: FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. **Dicionário Aurélio da Língua Portuguesa**. 5. ed. Curitiba: Positivo, 2010a, p. 666.

FERREIRA, Letícia Carvalho de Mesquita. "Apenas preencher papel": reflexões sobre registros policiais de desaparecimento de pessoa e outros documentos. **Mana**, v. 19, n. 1, p. 39-68, 2013a. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0104-93132013000100002&script=sci\\_arttext](http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0104-93132013000100002&script=sci_arttext)> Acesso em: 24 set. 2015.

FERREIRA, Letícia Carvalho de Mesquita. De problema de família a problema social: notas etnográficas sobre o desaparecimento de pessoas no Brasil contemporâneo. **Anuário Antropológico**, I, out. 2013b. Disponível em: <<http://aa.revues.org/426>> Acesso em: 24 set. 2015.

FIGARO-GARCIA, Claudia. **Uma proposta de prática psicológica para casos de desaparecimento de crianças e adolescentes.** 2010, p.48-50., Tese (Doutorado em Psicologia Clínica) - Instituto de Psicologia, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2010. Disponível em: <<http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/47/47133/tde-26072010-123243/>>. Acesso em: 17 set. 2015.

FIGARO-GARCIA, Claudio. **A clínica com famílias de crianças e adolescentes desaparecidos: desafios da parceria entre a pesquisa e a psicanálise aplicada.** Trabalho apresentado no ENAPOL 2011, 5º Encontro Americano e XVII Encontro Internacional do Campo Freudiano, Rio de Janeiro, Brasil. Disponível me: <[www.teses.usp.br/teses/disponiveis/47/47133/tde-26072010-123243/.../garcia\\_do.pdf](http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/47/47133/tde-26072010-123243/.../garcia_do.pdf)> Acesso em: 07/03/2016

FREUD, Sigmund. Luto e Melancolia. In: FREUD, Sigmund. **Edição Standard Brasileira das Obras Psicológicas de Sigmund Freud.** A história do movimento psicanalítico, artigos sobre a metapsicologia e outros trabalhos (1914~1916). v.XIV. Rio de Janeiro: Imago, 1996, p. 249-263.

GOMES, E. R. B.; CAVALCANTE, A. C.S. Desastres naturais: perdas e reações psicológicas de vítimas de enchente em Teresina – PI. **Psicologia & Sociedade**, 2012, v. 24, n. 3, p. 720-728. Disponível em: <<http://www.ufrgs.br/seerpsicsoc/ojs2/index.php/seerpsicsoc/article/viewFile/3478/2103>> Acesso em: 07 mar. 2016.

JUSBRASIL. **Mais de 60% das pessoas que somem reaparecem, mas estatísticas não são atualizadas.** 2013. Disponível em: <<http://oab-rj.jusbrasil.com.br/noticias/100676104/mais-de-60-das-pessoas-que-somem-reaparecem-mas-estatisticas-nao-sao-atualizadas>> Acesso em: 08 set. 2015

KAMIKAVA, Débora Yumi Ferreira; SIOTANI, Valquíria. Grupo de apoio às famílias de pessoas desaparecidas. **Práticas em texto: relatório de estágios em psicologia.** v. 2, n. 2 jan./jul. 2012. São Paulo: Curso de Psicologia da Universidade Presbiteriana Mackenzie, 2012. ISSN 1984-8544

MARTINS, Raquel Sanches Slusarski. **Aonde quer que eu vá te levo comigo:** do luto para a luta de mães de crianças e adolescentes desaparecidos. Universidade Presbiteriana Mackenzie: Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, São Paulo: 2012. Disponível em: <[www.mackenzie.br/fileadmin/.../2012/.../Raquel\\_Sanches\\_Slusarski\\_Martins.pdf](http://www.mackenzie.br/fileadmin/.../2012/.../Raquel_Sanches_Slusarski_Martins.pdf)> Acesso em: 23/02/2016

NEUMANN, Marcelo Moreira. **O desaparecimento de crianças e adolescentes.** Tese de Doutorado. São Paulo, 2010. Disponível em: <[http://www.sapientia.pucsp.br/tde\\_arquivos/27/TDE-2010-09-08T08:35:22Z-9965/Publico/Marcelo%20Moreira%20Neumann.pdf](http://www.sapientia.pucsp.br/tde_arquivos/27/TDE-2010-09-08T08:35:22Z-9965/Publico/Marcelo%20Moreira%20Neumann.pdf)> Acesso em: 07/03/2015.

OLIVEIRA, Dijaci David de. **Desaparecidos civis: conflitos familiares, institucionais e segurança pública.** 2007. 317f. Tese (Doutorado) - Soc. estado., Brasília, v. 22, n. 3, p.18 - 105, Dez. 2007. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0102-69922007000300013&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-69922007000300013&lng=en&nrm=iso)>. Acesso em: 09 set. 2015.

SILVA, M. R. N.; FÉRES-CARNEIRO, T. Silêncio e luto impossível em famílias de desaparecidos políticos brasileiros. **Psicologia & Sociedade**, 2012, v. 24, n.1, p. 66-74. Disponível em: < [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_pdf&pid=S0102-71822012000100008&lng=en&nrm=iso&tlng=pt](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_pdf&pid=S0102-71822012000100008&lng=en&nrm=iso&tlng=pt)> Acesso em: 14 set. 2015